



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
 Rua Princesa Isabel, Nº410 - Boa Vista - Recife/PE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
10/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, FIRMADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E IRACEMA
FRAGA ROCHA PONTUAL E OUTROS,
 NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 669.8520-SDS/PE residente e domiciliado nesta cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.º 543.654-2-SDS/PE residente e domiciliado nesta Cidade, e os cidadãos 1) **IRACEMA FRAGA ROCHA PONTUAL**, inscrita no CPF/MF sob o nº 583.857.114-49, portadora da Cédula de Identidade nº 668.989 - SDS/PE, 2) **EDUARDO CAVALCANTI DE PETRIBU FRAGA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.240.664-20, portador da Cédula de Identidade nº 6.026.063 - SSP/PE, 3) **GUSTAVO CAVALCANTI DE PETRIBU FRAGA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.496.294-10, portador da Cédula de Identidade nº 6.101.727 - SSP/PE, 4) **HELENA DE PETRIBU FRAGA ROCHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.121.694-00, portadora da Cédula de Identidade nº 5.690.512 - SSP/PE, residentes e domiciliados no município do Recife/PE, 5) **GILBERTO FRAGA ROCHA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.984.071-49, portador da Cédula de Identidade nº 793.512 - SSP/PE e 6) **MARIA DO CARMO PONTES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.719.584-72, portadora da Cédula de Identidade nº 982.220 - SSP/PE, residentes e domiciliados no município de Recife/PE, doravante denominados **LOCADORES**, todos, neste ato, representados por sua procuradora Sra. **IRACEMA FRAGA ROCHA PONTUAL**, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022/SCG**, e

CONSIDERANDO o e-mail, datado de 08/02/2022, da Secretaria de Coordenação Geral, enviado a procuradora dos locadores do imóvel locado, situado na RUA MONTE CASTELO, Nº 131, BOA VISTA, RECIFE-PE, informando do interesse da Câmara permanecer no imóvel;

CONSIDERANDO a anuência dos locadores, mediante e-mail, datado de 08/02/2022, através de sua procuradora, no sentido de continuar a locação, como também a solicitação da requerente pertinente ao reajuste do Contrato nº10/2021, através de correspondência, datada de 09/02/2022;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº015/2022, da Secretaria de Coordenação Geral, datado de 10/02/2022, que considera a possibilidade de prorrogação de prazo, e de que o imóvel permanece atendendo as necessidades da Câmara, ao mesmo tempo em que solicita providências da Procuradoria quanto a formalização através de Termo Aditivo;

CONSIDERANDO o encaminhamento datado de 18/02/2022 da Controladoria Geral do Poder Legislativo - PGPL, informando que o percentual a ser aplicado, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, fornecido pelo IBGE, não está disponível para ser adotado ao valor mensal da locação, atendendo o disposto no parágrafo terceiro da Cláusula Segunda do Contrato, bem como à emissão das Notas de Empenho, tudo pertinente a PRORROGAÇÃO do prazo contratual, ficando, pois, o Reajuste, a ser feito, posteriormente;

CONSIDERANDO a autorização da Comissão Executiva, em sessão realizada em 27/01/2022, conforme informa a Secretaria de Coordenação Geral, no Memorando nº015/2022/SCG.

AS PARTES celebram o presente Termo Aditivo concernente ao Contrato nº 10/2021, o qual foi originado do Processo Administrativo nº 084/2020/SCG- Dispensa de Licitação, artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

[Handwritten signature]

1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021 - Iracema Fraga Rocha Pontual e Outros - Locação imóvel



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
 Rua Princesa Isabel, Nº410 - Boa Vista - Recife/PE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo da locação do imóvel situado na Rua Monte Castelo, nº 131, Boa Vista, Recife-PE, para o período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 10/03/2022 e termo final em 09/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prorrogação da locação do imóvel objeto deste termo, a LOCATÁRIA pagará aos LOCADORES o valor mensal de R\$ 8.768,00(oito mil setecentos e sessenta e oito reais), perfazendo o valor global de R\$ 105.216,00(cento e cinco mil duzentos e dezesseis reais), para um período de 12(doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

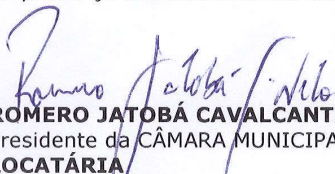
Os recursos alocados para execução do presente instrumento, de acordo com os informes, datado de 18/02/2022, da Controladoria Geral do Poder Legislativo – CGPL da CONTRATANTE correrão a conta da dotação orçamentária de nº 01.01.2001-3.3.90.36, através dos Empenhos de nº2022.00124 até 2022.00129, com despesas amparadas pelo orçamento de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da CONTRATANTE para o exercício de 2023.


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

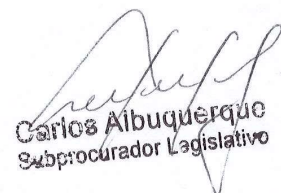
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.


ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO,
 Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
LOCATÁRIA

Recife, 03 de março de 2022.


RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
 Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
LOCATÁRIA


Carlos Albuquerque
 Subprocurador Legislativo


IRACEMA FRAGA ROCHA PONTUAL E OUTROS
 Locadora e Procuradora
LOCADORES

TESTEMUNHAS:

1. _____
 CPF/MF nº _____

2. _____
 CPF/MF nº _____